



## Recomendação CRFa 2ª Região Nº 01/2021

**Assunto:** Em decorrência de consulta feita a esse Colegiado referente à atuação do fonoaudiólogo com Terapia Assistida por Animais, a Comissão de Saúde do Conselho Regional de Fonoaudiologia 2ª Região esclarece que:

Em Sessão Plenária Ordinária nº 450 deliberou-se pela instituição de um Grupo Técnico de Trabalho – GT\*, composto por conselheiros e fonoaudiólogos com expertise em Terapia Assistida por Animais para discutir a Equoterapia e a Intervenção Assistida por Cães, no que se refere à Fonoaudiologia.

Foram propostas as seguintes questões norteadoras para as discussões do GT: formação mínima para abordagens com cães e cavalos; legislações/diretrizes que regulam o trabalho; princípios básicos de atuação; áreas em que as intervenções poderiam ser utilizadas; questões éticas a serem destacadas.

Após as discussões, o GT concluiu que as normativas e publicações existentes sobre **Equoterapia** seriam suficientes para subsidiar a redação de um documento pelo Conselho Regional de Fonoaudiologia 2ª Região para orientar a atuação do fonoaudiólogo na área e foi elaborado o Parecer CRFa 2ª Região nº 02/2019, disponível no site do CREFONO 2.

No que se refere à **Intervenção Assistida por Cães**, os estudos científicos têm avançado na área fonoaudiológica, mas as publicações são incipientes. Atualmente não existem legislações regionais, embora tenha sido constatada a tramitação de projetos de leis federal e estadual sobre o tema.

Considerando as discussões do GT e a decisão da Sessão Plenária Ordinária Nº 471, ocorrida no dia 26 de fevereiro de 2021, o CRFa 2ª Região recomenda que:

1. Incorporar cães em intervenções nas áreas da saúde, da educação ou afins é um recurso cuja utilização vem sendo ampliada e exige atenção, visando garantir interações seguras. Nessa perspectiva, é fundamental uma seleção cuidadosa de animais, procedimentos e diretrizes adequadas à proposta;

**Sede:**

Rua Doutor Samuel Porto, 351  
10º andar - Cj. 101 - Saúde  
CEP 04054-010 - São Paulo - SP  
Tel.: (11) 3873-3788 / Fax: (11) 3873-3245  
E-mail: info@fonosp.org.br

**Delegacia de Ribeirão Preto:**

Rua Bernardino de Campos, 1.001  
13º andar - Cj. 1.303 - Higienópolis  
CEP 14015-130 - Ribeirão Preto - SP  
Tel.: (16) 3632-2555 / Fax: (11) 3941-4220  
E-mail: deleg\_ribeiraopreto@fonosp.org.br

**Delegacia de Marília:**

Rua Paes Leme, 47 - 5º andar - sala 51 - Centro  
CEP 17500-150 - Marília - SP  
Telefax: (14) 3413-6417  
E-mail: deleg\_marilia@fonosp.org.br

**Delegacia de Santos:**

Rua Joaquim Távora, 93 - Cj. 15 - Vila Mathias  
CEP 11075-300 - Santos - SP  
Tel.: (13) 3221-4647 / Fax.: (13) 3224-4908  
E-mail: deleg\_baixada\_sta@fonosp.org.br



## CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA - 2ª REGIÃO / SP

2. As atividades propostas pelo fonoaudiólogo, nas intervenções assistidas por cães, atendam aos objetivos terapêuticos definidos previamente;
3. O fonoaudiólogo realize um curso básico de Intervenção Assistida por Animais e de comportamento/saúde animal, providencie um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido sobre a ciência dos atendimentos com o cão e disponibilize a documentação do animal ao paciente e/ou responsável;
4. O fonoaudiólogo explique os manejos básicos para interação segura com o cão;
5. Haja reconhecimento do ambiente com o cão, previamente à intervenção, para familiarização com a rotina. Ressalta-se a importância do respeito ao cão e atenção para suas condições de saúde e níveis de exigências adequados, sob orientação de um veterinário.

Por fim, ressalta-se a importância de que ao utilizar intervenções assistidas por animais o fonoaudiólogo sistematize sua prática e apresente os resultados com rigor científico, fato que contribuirá para futuras discussões e normatizações do assunto pelo Sistema de Conselhos de Fonoaudiologia.

Esse é o atendimento, salvo melhor juízo.

Vera Regina Vitagliano Teixeira  
Presidente

Cristiana Beatrice Lykouropoulos  
Presidente da Comissão de Saúde

### Grupo Técnico de Trabalho – GT\*

Conselheira Cristiana Beatrice Lykouropoulos CRFa 2-5829;  
Conselheira Fernanda Fudissaku CRFa 2-13927;  
Conselheira Vera Regina Vitagliano Teixeira CRFa 2-1458;  
Fga. Claudia da Costa Mota – CRFa 2-8186;  
Fga Glícia Ribeiro de Oliveira – CRFa 2-17343

#### Sede:

Rua Doutor Samuel Porto, 351  
10º andar - Cj. 101 - Saúde  
CEP 04054-010 - São Paulo - SP  
Tel.: (11) 3873-3788 / Fax: (11) 3873-3245  
E-mail: info@fonosp.org.br

#### Delegacia de Ribeirão Preto:

Rua Bernardino de Campos, 1.001  
13º andar - Cj. 1.303 - Higienópolis  
CEP 14015-130 - Ribeirão Preto - SP  
Tel.: (16) 3632-2555 / Fax: (11) 3941-4220  
E-mail: deleg\_ribeiraopreto@fonosp.org.br

#### Delegacia de Marília:

Rua Paes Leme, 47 - 5º andar - sala 51 - Centro  
CEP 17500-150 - Marília - SP  
Telefax: (14) 3413-6417  
E-mail: deleg\_marilia@fonosp.org.br

#### Delegacia de Santos:

Rua Joaquim Távora, 93 - Cj. 15 - Vila Mathias  
CEP 11075-300 - Santos - SP  
Tel.: (13) 3221-4647 / Fax.: (13) 3224-4908  
E-mail: deleg\_baixada\_sta@fonosp.org.br